

PORTARIA Nº 2832/2012

(Modificada pelas [Portarias nº 2898/2013 e nº 2942/2013](#))

(Alterada pela [Portaria nº 2958/2014](#))

(Revogada pela [Portaria nº 3045/2014](#))

~~Designa Magistrados e representantes das entidades sindicais ou associativas dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais para integrarem Comissão paritária de estudos, prevenção e recebimento de reclamações acerca do assédio moral no trabalho, no âmbito da Justiça Estadual em Minas Gerais.~~

~~-~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, em especial o disposto no [artigo 26](#), X do [Regimento Interno](#) do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais,~~

~~CONSIDERANDO o previsto nos artigos 9º e 10 da [Lei Complementar 116/11](#), que cuida da prevenção e da punição do assédio moral na administração pública estadual;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade do debate institucional sobre a saúde dos trabalhadores no ambiente do trabalho;~~

~~CONSIDERANDO as recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT),~~

RESOLVE:

~~Art. 1º - Fica instituída comissão paritária e multidisciplinar de estudos, prevenção e recebimento de reclamações, para coordenar ações de prevenção, promover conciliação, buscar soluções para os casos de possível assédio moral no trabalho.~~

~~§ 1º - Integram a comissão de que trata esta Portaria:~~

~~I - os juízes de direito:~~

~~a) Flávia de Vasconcellos Lanari, que presidirá os trabalhos da comissão;~~

~~b) Andréa Cristina Miranda Costa;~~

~~c) Mônica Libânio Rocha Bretas;~~

~~d) Rui de Almeida Magalhães;~~

~~II - os servidores:~~

~~a) Robert Wagner França, representante do SINJUS-MG;~~

~~b) Antônio Costa dos Santos Junior, representante do SERJUSMIG;~~

~~c) Ana Luiza Alves Carneiro da Silva, representante do SINDOJUS/MG; e~~

~~d) Etna Barbieri Marques, cirurgiã-dentista lotada na Gerência de Saúde no Trabalho (GERSAT). (Nova redação dada pela [Portaria nº 2958/2014](#))~~

~~§ 1º - A Comissão de que trata esta Portaria é composta por magistrados, e representantes das entidades sindicais ou associativas dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais das 1ª e 2ª Instâncias:~~

~~Juíza Flávia de Vasconcellos Lanari, que presidirá os trabalhos da comissão-~~

~~Juíza Andréa Cristina Miranda Costa~~

~~Juíza Mônica Libânio Rocha Bretas~~

~~Juiz Rui de Almeida Magalhães (Nomeação modificada — consulte [Portaria nº 2898/2013](#))~~

~~Representante do SINJUS-MG Robert Wagner França~~

~~Representante do SERJUSMIG Rui Viana Silva~~

~~Representante do SINDOJUS/MG Jonathan Porto Galdino do Carmo (Nomeação modificada — consulte [Portaria nº 2898/2013](#))~~

~~§ 2º - A Comissão apresentará relatório para avaliação dos resultados, semestralmente, a partir da publicação desta Portaria.~~

~~§ 3º - Será determinado o arquivamento liminar da reclamação quando a matéria for flagrantemente estranha ao objeto da Comissão, quando for manifestamente improcedente o pedido, quando esteja despida de elementos mínimos para a compreensão da controvérsia, quando ausente o legítimo interesse, quando anônima ou apócrifa.~~

~~Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.~~

~~Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2012~~

~~Desembargador Joaquim Herculano Rodrigues
Presidente~~